LEI Nº 1.793, DE 05 DE MAIO DE 2014
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL RIO DAS ANTAS - AERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - ***Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL RIO DAS ANTAS - AERA,*** inscrita no CNPJ sob nº 11.070.020/0001-55, com sede e foro neste município de RIO DAS ANTAS, estado de Santa Catarina.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 05 DE MAIO DE 2014.

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO BODANESE
Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças